

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL

PARA RECRUTAMENTO DE 11 ASSISTENTES OPERACIONAIS POR TEMPO INDETERMINADO,

PARA CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS

AVALIAÇÃO CURRICULAR E PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por António Jorge da Silva Coelho, Coordenador Municipal de Proteção Civil Município de Condeixa-a-Nova, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), e José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM-RC ambos como vogais, fim de proceder à apresentação e ordenação alfabética dos resultados decorrentes da aplicação do 1.º método de seleção aos candidatos, (Avaliação Curricular aos candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a prover, aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou se estiverem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em recrutamento e Prova Prática de Conhecimentos aos restantes candidatos). A aplicação do método de seleção Avaliação curricular foi feita num primeiro momento, no dia 25 de janeiro de 2022, pelas 16:30 horas, através da avaliação do júri aos documentos entregues em sede de candidatura e foi elaborada uma ficha individual por candidato/a que consta em anexo à presente ata. Foi efetuada de acordo com o Aviso de Abertura n.º OE202108/0482, publicado na Bolsa de Emprego Público em 20 de agosto de 2021, e tendo em consideração os critérios de seleção fixados na reunião de júri do dia 28 de julho de 2021: "(...) A Avaliação Curricular será aplicada e classificada conforme previsto na alínea a) n.º 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP)), conjugado com o disposto na al. c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada Portaria, e visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A classificação da Avaliação Curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será calculada de acordo com a seguinte fórmula: AC = (20% X HL)+(30% X FP)+(40% X EP)+(10% X AD), em que: AC = Avaliação Curricular, HL = Habilitações Literárias, FP = Formação Profissional, EP = Experiência Profissional, AD = Avaliação de Desempenho. .. Para a avaliação do parâmetro Habilitações Literárias (HL), ou nível de qualificação, serão consideradas as obtidas em instituições do Sistema de Ensino Português ou noutras, neste caso,



desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, com a seguinte valoração: Escolaridade obrigatória - 18 valores; Habilitações superiores às legalmente exigidas - 20 valores. Para a valoração do parâmetro da Formação Profissional (FP), considerar-se-ão as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função em causa. Serão valoradas as ações de formação frequentadas até à data de abertura do presente recrutamento e desde que se encontrem devidamente comprovadas através de documento idóneo. Será valorado da seguinte forma: Sem formação - 0 valores Até 7 horas - 8 valores; Mais de 7 até 50 horas - 10 valores; Mais de 50 até 150 horas - 14 valores; Mais de 150 até 249 horas - 17 valores..... 250 horas ou mais - 20 valores Na ausência de indicação do número de horas nos respetivos documentos comprovativos serão contabilizadas 7 horas por cada dia de formação. A valoração do parâmetro Experiência Profissional (EP) será efetuada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. A experiência profissional será valorada tendo em linha de conta o desempenho efetivo de funções na área para o qual é aberto o presente recrutamento. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento efetivo de funções inerentes ao posto de trabalho a que se destina o presente recrutamento, e desde que se encontre devidamente comprovado, através de documento idóneo. Será valorado da seguinte forma: Até 1 ano de Experiência Profissional - 10 valores; Por cada ano completo a mais, 1 valor até ao limite máximo de 20 valores Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na área geográfica da CIM RC, com integração em Brigada de Sapadores Florestais sediada em Coimbra, para a realização das seguintes tarefas: silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manual, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; silvicultura de caráter geral; manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015,



de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais
específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Na valoração da Avaliação de Desempenho (AD) será considerada a média aritmética das três
últimas menções de avaliação de desempenho. O valor obtido será convertido numa escala
classificativa de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, com a seguinte
correspondência:
De 1 a 1,999 valores - Desempenho Inadequado - 8 valores;
De 2 a 3,999 valores - Desempenho Adequado - 14 valores;
De 4 a 5 valores - Desempenho Relevante - 18 valores;
Desempenho Relevante reconhecido como "Desempenho Excelente" - 20 valores
Caso o(a) candidato(a) não tenha avaliação de desempenho em algum dos anos, por causa não
imputável ao próprio e devidamente comprovada, será atribuída a pontuação de 3 valores cada
ciclo avaliativo. ()
Interrompidos os trabalhos, o júri deu continuidade à aplicação do 1º método de seleção aos
restantes candidatos e procedeu à aplicação e valoração da Prova Prática de Conhecimentos,
também de acordo com o Aviso de Abertura n.º OE202108/0482, publicado na Bolsa de Emprego
Público em 20 de agosto de 2021, e tendo em consideração os critérios de seleção fixados na
reunião de júri do dia 28 de julho de 2021, () A Prova Prática de Conhecimentos visa avaliar
os conhecimentos académicos e, ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a
situações concretas no exercício da função a desempenhar. Será aplicada e classificada
conforme previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 36.º da LTFP, conjugada com o disposto nos
artigos 5.º e 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com as seguintes especificidades: A
prova é valorada numa escala de 0 a 20 valores, comporta uma única fase, é de realização
individual, terá a forma prática com a duração máxima de 30 minutos. Classificação da Prova:
resulta da soma aritmética simples de valoração obtida em cada um dos parâmetros de
avaliação, numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas, nos seguintes termos: PPC=
((2XA)+B+C)/4 Em que: PPC = Prova prática de conhecimentos; A = Utilização adequada dos
equipamentos em operações florestais; B = Execução de faixas de gestão de combustível; C =
Realização de comunicação operacional em rede SIRESP / ROB. ()
Verificou-se que compareceram para a realização da Prova Prática de Conhecimentos os
candidatos Fernando José Matos Lopes, José Henrique Rosa Charneco, Paulo Jorge José
Fernandes, Paulo Jorge Rodrigues do Vale Lamas, Pedro Miguel Gonçalves Mendes, Pedro
Miguel Januário Lucas, Vítor Alexandre Borges Rodrigues e Vitor Manuel Pinheiro Carvalhinho.
O Júri deliberou excluir os candidatos André Filipe Corino da Silva, André Ricardo Agreira
Carvalho, Andreia Sofia dos Santos Marques, António Miguel Neves Ferreira dos Anjos, Arlindo
Manuel Ferreira Mendes, Diogo José Vieira Tomé, João Pedro dos Santos Feliciano, João
Ricardo Simões Rocha, Joaquim Manuel Martinho Guedes, Marília Fernanda Rodrigues Mões,



Nuno Filipe da Silva Nobre Ferreira, Nuno Filipe Sousa Basílio e Rafael Rainho Rodrigues por terem faltado à Prova Prática de Conhecimentos e o candidato Carlos José dos Santos Gaspar, por ter desistido no decorrer da prova.

Da prova prática realizada foi elaborada uma ficha individual por candidato/a que se encontram apensas à presente ata como anexo:

Após aplicação dos métodos 1º método de seleção Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Curricular, o júri deliberou atribuir a seguinte ordenação alfabética relativamente ao primeiro método de seleção aplicado aos candidatos:

Nome	Nota
Abel António Viseu Covas	14,00
António José Marques Sousa	13,60
António Martins	15,30
Carlos Alberto Medeiros dos Santos Antunes	14,00
Dalila Maria Ferreira Martins Rodrigues	9,80
Fernando José Matos Lopes	13,25
Gonçalo Emanuel de Jesus Carvalho Jegundo da Cunha	16,20
Hélder Manuel Coelho Carvalheiro	16,20
João Acúrcio Carvalho Monteiro	15,20
João André da Costa Rosado	14,00
João Pedro Gomes Nunes	12,80
Jorge Manuel de Azevedo Martins	16,20
Jorge Marques Batista	14,00
José Henrique Rosa Charneco	8,25
José Manuel Rocha Lopes	15,30
Paulo Jorge Baltazar Nogueira	16,20
Paulo Jorge José Fernandes	9,50
Paulo Jorge Rodrigues do Vale Lamas	12,75
Pedro Miguel Carvalho Fernandes	15,80
Pedro Miguel Gonçalves Mendes	10,50
Pedro Miguel Januário Lucas	10,50
Sandro Miguel da Conceição Contreiras	15,80
Vítor Alexandre Borges Rodrigues	9,50
Vitor Manuel Pinheiro Carvalhinho	9,00



O júri deliberou nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria 125-A/20219 de 30 de abril na
sua atual redação, afixar os resultados da aplicação destes métodos de seleção em local visível
desta Comunidade Intermunicipal, e publicitar na página eletrónica da CIM-RC
Os candidatos aprovados no método de seleção Prova Prática de Conhecimentos serão
convocados para realização do método de seleção Avaliação Psicológica
Os candidatos aprovados no método de seleção Avaliação Curricular serão convocados para
realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências
E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que
vai ser assinada por todos os membros do júri
O Presidente do Júri
Os Vogais Efetivos